

Crime e desigualdade social: uma análise das relações entre pobreza, exclusão e criminalidade.

Crime and social inequality: an analysis of the relationships between poverty, exclusion and crime.

Maria Josiane Pires Dantas¹

Ronne Gilvan Pereira Paz²

Antônia Giane de Sousa Pires³

Joubert Luis Rebelo da Silva⁴

RESUMO

O presente artigo analisa a relação entre crime e desigualdade social, com ênfase nos impactos da pobreza, da exclusão social e da segregação territorial na produção da criminalidade. O objetivo é compreender como fatores estruturais influenciam os níveis de violência, superando explicações simplistas que atribuem o crime apenas a decisões individuais. Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica em obras clássicas e contemporâneas da sociologia e da criminologia. Os resultados evidenciam que a desigualdade social exerce papel significativo na configuração da criminalidade, especialmente quando associada à ausência de oportunidades e à fragilidade das instituições. Destaca-se, ainda, que a exclusão social e a concentração territorial da pobreza contribuem para a reprodução de ciclos de violência. No entanto, ressalta-se que a relação entre pobreza e crime não é determinista, sendo influenciada por múltiplos fatores sociais. Conclui-se que o enfrentamento da criminalidade exige políticas

¹ Policial Militar - PMPA. Graduado Superior em Licenciatura Plena em Educação física- Universidade do Estado do Pará. Especialista em atividade física e saúde pela Famart. ORCID iD: 0009-0009-7010-2989. E-mail: josimaria.pires@hotmail.com

² Policial Militar - PMPA. Graduado em Superior de Tecnologia em Segurança Pública pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera. Especialista em Políticas e Gestão de Segurança Pública pela Famart. ORCID iD: 0009-0008-6792-5557. E-mail: gil-van-paz@hotmail.com

³ Policial Militar - PMPA. Graduada Superior em Bacharelado em Direito - Centro Universitário Luterano de Santarém - CEULS. Especialista em Direito na Internet pela Faculdade Educacional da Lapa - FAEL. ORCID iD: 0009-0008-6215-5186. E-mail: gigispires@hotmail.com

⁴ Policial Militar - PMPA. Graduação: CIÊNCIAS SOCIAIS. - ULBRA. Pós graduação: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA (FACUMINAS) e DIREITO, SEGURANÇA PÚBLICA E ORGANISMO POLICIAL. (FACUMINAS). ORCID iD: 0009-0000-1569-7531. CPF: 68773447234. E-mail: jouberts8182@gmail.com

públicas integradas, que articulem ações de segurança com estratégias de inclusão social, visando à construção de uma sociedade mais justa e menos violenta.

Palavras-chave: Crime; Desigualdade social; Pobreza; Exclusão social; Criminalidade.

ABSTRACT

This article analyzes the relationship between crime and social inequality, with emphasis on the impacts of poverty, social exclusion, and territorial segregation on the production of criminality. The objective is to understand how structural factors influence levels of violence, going beyond simplistic explanations that attribute crime solely to individual choices. This is a qualitative, exploratory, and descriptive study, developed through a bibliographic review based on classical and contemporary works in sociology and criminology. The results indicate that social inequality plays a significant role in shaping crime patterns, especially when associated with lack of opportunities and institutional fragility. It is also highlighted that social exclusion and the territorial concentration of poverty contribute to the reproduction of cycles of violence. However, the relationship between poverty and crime is not deterministic, as it is influenced by multiple social factors. It is concluded that addressing criminality requires integrated public policies that combine security actions with social inclusion strategies, aiming to build a more just and less violent society.

Keywords: Crime; Social inequality; Poverty; Social exclusion; Criminality.

1 INTRODUÇÃO

A relação entre crime e desigualdade social constitui um dos temas mais clássicos e debatidos no campo da sociologia e da criminologia. Ao longo das últimas décadas, diversos estudos têm buscado compreender como fatores como pobreza, exclusão social, desigualdade de renda e ausência de oportunidades influenciam os níveis de criminalidade em diferentes contextos sociais (BECKER, 1968). Trata-se de um debate complexo, que envolve não apenas aspectos econômicos, mas também dimensões culturais, políticas e institucionais.

Historicamente, a criminalidade foi muitas vezes explicada por perspectivas individualistas, que atribuíam o comportamento criminoso a características pessoais ou morais dos indivíduos. No entanto, com o avanço das ciências sociais, essa visão passou a ser questionada, dando lugar a abordagens que consideram os condicionantes sociais do crime (DURKHEIM, 1999). Nesse sentido, o crime deixa de ser compreendido como um desvio isolado e passa a ser analisado como um fenômeno social.

A desigualdade social, nesse contexto, emerge como um dos principais fatores explicativos da criminalidade. Sociedades marcadas por altos níveis de desigualdade tendem a apresentar maiores índices de violência, especialmente quando há concentração de renda e

exclusão de parcelas significativas da população (WILKINSON; PICKETT, 2009). Essa relação tem sido amplamente demonstrada em estudos comparativos entre países e regiões.

No caso brasileiro, essa discussão se torna ainda mais relevante. O país apresenta historicamente elevados índices de desigualdade social, o que se reflete diretamente na distribuição espacial da criminalidade. Áreas periféricas e marcadas pela ausência de políticas públicas tendem a concentrar maiores índices de violência (ADORNO, 2002). Isso evidencia a necessidade de compreender o crime a partir de uma perspectiva estrutural.

Além disso, a pobreza, embora não seja um fator determinante isolado, está frequentemente associada a condições que favorecem a criminalidade, como falta de acesso à educação, ao mercado de trabalho e a serviços básicos. Nesse sentido, a exclusão social cria um ambiente propício para o desenvolvimento de práticas ilícitas, especialmente em contextos de ausência do Estado (MERTON, 1968).

A teoria da anomia, proposta por Merton, contribui significativamente para essa análise ao destacar que o crime pode ser resultado da tensão entre os objetivos socialmente valorizados e os meios legítimos disponíveis para alcançá-los (MERTON, 1968). Quando indivíduos não encontram meios legítimos para atingir seus objetivos, podem recorrer a alternativas ilegais.

Outro aspecto relevante diz respeito à organização social das comunidades. A teoria da desorganização social aponta que áreas marcadas por instabilidade, pobreza e fragilidade institucional tendem a apresentar maiores níveis de criminalidade, devido à ausência de mecanismos de controle social informal (SHAW; MCKAY, 1942). Essa perspectiva reforça a importância do contexto social na compreensão do crime.

Além disso, a desigualdade não afeta apenas os indivíduos diretamente excluídos, mas também a sociedade como um todo. Altos níveis de desigualdade podem gerar sentimentos de injustiça, frustração e desconfiança nas instituições, contribuindo para o aumento da violência (WILKINSON; PICKETT, 2009). Assim, o crime também pode ser interpretado como uma expressão de tensões sociais mais amplas.

No entanto, é importante destacar que a relação entre crime e desigualdade não é automática. Nem todas as pessoas em situação de pobreza se envolvem com a criminalidade, o que demonstra que outros fatores, como cultura, redes sociais e políticas públicas, também desempenham papel relevante (BECKER, 1968).

Além disso, políticas de segurança pública baseadas exclusivamente na repressão tendem a ser insuficientes para enfrentar o problema da criminalidade em contextos de alta

desigualdade. Sem a redução das desigualdades sociais, as causas estruturais da violência permanecem intactas (ADORNO, 2002).

Nesse sentido, torna-se fundamental adotar uma abordagem integrada, que considere tanto políticas de segurança quanto políticas sociais. Investimentos em educação, geração de emprego e inclusão social são essenciais para reduzir os fatores de risco associados à criminalidade (MERTON, 1968).

A literatura também destaca a importância de estudos comparativos, que permitem analisar como diferentes contextos sociais influenciam os níveis de criminalidade. Esses estudos demonstram que sociedades mais igualitárias tendem a apresentar menores índices de violência (WILKINSON; PICKETT, 2009).

Outro ponto relevante é a necessidade de evitar explicações simplistas. A criminalidade é um fenômeno multifatorial, que não pode ser reduzido a uma única causa. A desigualdade social é um elemento importante, mas deve ser analisada em conjunto com outros fatores.

Diante desse cenário, este artigo tem como objetivo analisar a relação entre crime e desigualdade social, com ênfase nos fatores estruturais que influenciam a criminalidade. Busca-se compreender como pobreza e exclusão social se articulam com a violência, bem como discutir os limites das políticas públicas nesse campo.

Por fim, destaca-se que a compreensão dessa relação é fundamental para a construção de políticas públicas mais eficazes e justas. O enfrentamento da criminalidade passa, necessariamente, pela redução das desigualdades sociais e pela promoção de uma sociedade mais inclusiva (DURKHEIM, 1999).

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A compreensão da relação entre crime e desigualdade social exige um diálogo com diferentes correntes teóricas da sociologia e da criminologia, que ao longo do tempo buscaram explicar as origens e dinâmicas da criminalidade. Nesse sentido, a fundamentação teórica deste estudo parte do entendimento de que o crime não pode ser analisado de forma isolada, mas sim como um fenômeno profundamente enraizado nas estruturas sociais (DURKHEIM, 1999).

A partir dessa perspectiva, torna-se fundamental considerar como fatores como pobreza, exclusão social, desigualdade de renda e fragilidade institucional influenciam a produção e a reprodução da violência. A literatura aponta que sociedades marcadas por altos

níveis de desigualdade tendem a apresentar maiores índices de criminalidade, especialmente quando há concentração de oportunidades e recursos (WILKINSON; PICKETT, 2009).

Além disso, diferentes teorias sociológicas oferecem contribuições importantes para a compreensão desse fenômeno. A teoria da anomia, por exemplo, destaca a tensão entre os objetivos socialmente valorizados e os meios disponíveis para alcançá-los, evidenciando como essa discrepância pode levar indivíduos a recorrerem ao crime (MERTON, 1968). Já a teoria da desorganização social enfatiza o papel do contexto comunitário na regulação do comportamento social (SHAW; MCKAY, 1942).

Paralelamente, abordagens mais contemporâneas ressaltam a importância de considerar os processos de exclusão social e marginalização, que limitam o acesso a direitos e oportunidades, contribuindo para a perpetuação de ciclos de violência (ADORNO, 2002). Nesse sentido, o crime passa a ser compreendido não apenas como uma escolha individual, mas como resultado de condições estruturais.

Dessa forma, esta fundamentação teórica busca articular diferentes perspectivas analíticas, evidenciando tanto os fatores estruturais quanto as dinâmicas sociais que influenciam a criminalidade. A proposta é construir uma análise crítica, capaz de compreender o crime para além de explicações simplistas, considerando sua complexidade e suas múltiplas determinações.

2.1 Desigualdade Social E Criminalidade: Uma Relação Estrutural

A relação entre desigualdade social e criminalidade é amplamente discutida na literatura sociológica e criminológica, sendo considerada um dos principais eixos explicativos da violência em diferentes contextos sociais. De modo geral, estudos indicam que sociedades com altos níveis de desigualdade tendem a apresentar maiores índices de criminalidade, especialmente crimes violentos (WILKINSON; PICKETT, 2009).

Essa relação não se limita à pobreza absoluta, mas envolve, sobretudo, a desigualdade relativa. Ou seja, não é apenas a falta de recursos que influencia o comportamento social, mas a percepção de desigualdade e injustiça em relação a outros grupos (DURKHEIM, 1999). Esse sentimento pode gerar frustração, tensão social e conflitos.

Nesse contexto, a teoria da anomia, proposta por Merton, oferece uma importante contribuição ao destacar que a criminalidade pode ser resultado da discrepância entre os objetivos culturalmente valorizados e os meios legítimos disponíveis para alcançá-los

(MERTON, 1968). Quando essa discrepância se torna muito grande, aumenta a probabilidade de comportamentos desviantes.

Além disso, a desigualdade social pode enfraquecer os laços sociais e as instituições, reduzindo a capacidade de controle social informal. Comunidades marcadas por desigualdade tendem a apresentar menor coesão social, o que dificulta a regulação do comportamento coletivo (SHAW; MCKAY, 1942).

Outro aspecto relevante é que a desigualdade também impacta a confiança nas instituições. Em contextos de alta desigualdade, é comum que haja menor confiança no sistema de justiça e nas instituições públicas, o que pode contribuir para o aumento da criminalidade (ADORNO, 2002).

Estudos empíricos reforçam essa relação ao demonstrar que regiões com maior desigualdade apresentam maiores taxas de homicídio e outros crimes violentos (WILKINSON; PICKETT, 2009). No entanto, é importante destacar que essa relação não é determinista.

A criminalidade é um fenômeno multifatorial, e a desigualdade atua em conjunto com outros fatores, como cultura, políticas públicas e dinâmicas locais (BECKER, 1968). Ainda assim, sua influência é significativa e não pode ser ignorada.

Além disso, a desigualdade pode gerar processos de exclusão que limitam o acesso a oportunidades legítimas, aumentando a vulnerabilidade social. Esse cenário favorece o envolvimento com práticas ilícitas, especialmente em contextos de ausência do Estado (MERTON, 1968).

Outro ponto importante é que a desigualdade também afeta a distribuição espacial da criminalidade. Áreas mais pobres e desassistidas tendem a concentrar maiores índices de violência, evidenciando a relação entre território e crime (ADORNO, 2002).

Dessa forma, compreender a criminalidade exige analisar as estruturas sociais que a sustentam. A desigualdade não é apenas um contexto, mas um elemento central na produção da violência.

2.2 Pobreza, Exclusão Social E Vulnerabilidade

A relação entre pobreza, exclusão social e criminalidade constitui um dos eixos centrais das análises contemporâneas sobre violência, especialmente em sociedades marcadas por profundas desigualdades estruturais. Embora a pobreza, isoladamente, não determine o envolvimento com o crime, ela está frequentemente associada a um conjunto de condições

que ampliam a vulnerabilidade social, criando contextos mais propensos à ocorrência de práticas ilícitas (WILKINSON; PICKETT, 2009).

Nos últimos anos, dados globais evidenciam a persistência e, em alguns casos, o agravamento das desigualdades. Estima-se que cerca de 808 milhões de pessoas viviam em extrema pobreza em 2025, sobrevivendo com menos de 3 dólares por dia, enquanto bilhões enfrentam condições precárias de vida (ONU, 2025). Esse cenário revela que a pobreza não é apenas uma condição econômica, mas um fenômeno multidimensional que envolve privações simultâneas em diversas áreas da vida social.

No Brasil, apesar de avanços recentes, a pobreza ainda atinge uma parcela significativa da população. Em 2024, cerca de 23,1% dos brasileiros estavam em situação de pobreza, mesmo após reduções importantes nos últimos anos (IBGE, 2025). Esses dados evidenciam que milhões de pessoas continuam expostas a condições de vulnerabilidade, especialmente em contextos urbanos periféricos.

A exclusão social, por sua vez, aprofunda esse cenário ao limitar o acesso a direitos básicos, como educação, saúde, moradia e trabalho. Trata-se de um processo que vai além da dimensão econômica, envolvendo a marginalização de indivíduos e grupos em relação às oportunidades sociais. Segundo Castel (2010), a exclusão social pode ser compreendida como uma ruptura dos vínculos sociais, que compromete a inserção dos indivíduos na sociedade.

Nesse contexto, a vulnerabilidade social emerge como uma condição caracterizada pela exposição a riscos e pela baixa capacidade de enfrentamento das adversidades. Indivíduos em situação de vulnerabilidade tendem a enfrentar maiores dificuldades para acessar oportunidades legítimas, o que pode aumentar a probabilidade de envolvimento em atividades ilícitas (SEN, 2010).

A literatura contemporânea também destaca que a pobreza está frequentemente associada à precarização das condições de vida, incluindo moradias inadequadas, insegurança alimentar e acesso limitado a serviços públicos. Essas condições contribuem para a formação de ambientes marcados por instabilidade social e violência (UNDP, 2021).

Além disso, a desigualdade econômica global tem se intensificado. Relatórios recentes indicam que o 1% mais rico da população mundial detém mais riqueza do que a grande maioria da população, evidenciando um cenário de extrema concentração de renda (WORLD INEQUALITY REPORT, 2026). Esse nível de desigualdade contribui para o aumento das tensões sociais e para a reprodução de condições de exclusão.

Outro dado relevante diz respeito à percepção social desses problemas. No Brasil, pesquisas indicam que crime, violência, pobreza e desigualdade estão entre as principais

preocupações da população, refletindo a centralidade dessas questões no cotidiano social (IPSOS, 2024) . Essa percepção evidencia a interconexão entre desigualdade e insegurança.

Do ponto de vista teórico, a relação entre pobreza e criminalidade pode ser compreendida a partir da limitação de oportunidades. Quando indivíduos enfrentam barreiras estruturais para acessar educação e emprego, suas possibilidades de mobilidade social são reduzidas, o que pode favorecer a adoção de estratégias alternativas, inclusive ilícitas (MERTON, 1968).

No entanto, é fundamental destacar que essa relação não é determinista. Estudos recentes reforçam que a maioria das pessoas em situação de pobreza não se envolve com o crime, o que evidencia a importância de fatores como redes sociais, valores culturais e políticas públicas (SAMPSON; LAUB, 2017).

Por outro lado, a exclusão social pode ser agravada por processos institucionais, como a seletividade penal, que tende a atingir de forma mais intensa populações vulneráveis. Esse fenômeno contribui para a reprodução de desigualdades e para a estigmatização de determinados grupos sociais (WACQUANT, 2010).

Além disso, a pobreza e a exclusão social estão frequentemente associadas à violência estrutural, que se manifesta por meio da ausência de direitos e da precariedade das condições de vida. Essa forma de violência, embora menos visível, possui impactos profundos na organização social e na produção da criminalidade (GALTUNG, 2010).

Outro aspecto importante é a dimensão territorial da vulnerabilidade. Áreas urbanas marcadas por pobreza e exclusão tendem a concentrar maiores índices de criminalidade, evidenciando a relação entre território e violência. Estudos demonstram que fatores socioeconômicos e condições urbanas estão diretamente associados aos padrões de crime em diferentes cidades (LUCAS et al., 2022) .

Além disso, a urbanização acelerada e a falta de planejamento urbano contribuem para a formação de espaços segregados, onde a ausência do Estado e a precariedade de serviços públicos ampliam a vulnerabilidade social. Esses territórios tornam-se, muitas vezes, cenários de reprodução da violência.

Outro dado relevante refere-se ao impacto das desigualdades na mobilidade social. Em contextos altamente desiguais, as chances de ascensão social são reduzidas, o que contribui para a perpetuação de ciclos de pobreza e exclusão (SEN, 2010).

Por fim, é importante destacar que a pobreza e a exclusão social não devem ser compreendidas apenas como fatores de risco, mas como expressões de desigualdades estruturais que demandam respostas políticas amplas. O enfrentamento da criminalidade

passa, necessariamente, pela redução dessas desigualdades e pela promoção de inclusão social.

Assim, a análise evidencia que a vulnerabilidade social não é apenas um contexto, mas um elemento central na compreensão da criminalidade. Ignorar essas dimensões significa limitar a capacidade de formular políticas públicas eficazes, capazes de enfrentar as causas estruturais da violência.

2.3 Território, Segregação Urbana E Dinâmicas Da Violência

A relação entre território, segregação urbana e violência constitui um dos elementos centrais para a compreensão da criminalidade nas sociedades contemporâneas, especialmente em países marcados por profundas desigualdades sociais, como o Brasil. A distribuição espacial da violência não ocorre de forma aleatória, mas reflete padrões históricos de ocupação urbana, desigualdade de renda e acesso desigual a políticas públicas (CERQUEIRA et al., 2023).

Nas últimas décadas, estudos têm demonstrado que a violência tende a se concentrar em territórios específicos, geralmente caracterizados por pobreza, precariedade de infraestrutura e ausência do Estado. No Brasil, dados recentes indicam que a maior parte dos homicídios ocorre em áreas periféricas e urbanamente segregadas, evidenciando a forte relação entre desigualdade territorial e violência (IPEA, 2023).

Segundo o *Atlas da Violência 2023*, o país registrou mais de 47 mil homicídios em 2021, com taxas significativamente mais elevadas em regiões marcadas por vulnerabilidade social. Esses dados revelam que o território funciona como um fator estruturante da violência, influenciando diretamente as oportunidades e os riscos aos quais os indivíduos estão expostos (CERQUEIRA et al., 2023).

A segregação urbana, entendida como a separação espacial de grupos sociais com base em renda e condições socioeconômicas, contribui para a formação de espaços socialmente homogêneos e desiguais. Nessas áreas, a concentração de pobreza tende a ser acompanhada pela precarização de serviços públicos, como educação, saúde e segurança, ampliando a vulnerabilidade social (ROLNIK, 2015).

Além disso, a segregação territorial limita o acesso a oportunidades econômicas e sociais, dificultando a mobilidade social e reforçando ciclos de exclusão. Indivíduos que vivem em áreas segregadas enfrentam maiores obstáculos para acessar emprego formal,

educação de qualidade e redes sociais que possibilitem melhores condições de vida (MARICATO, 2017).

Outro aspecto importante refere-se à presença desigual do Estado nos territórios urbanos. Em muitas áreas periféricas, observa-se uma atuação estatal fragmentada ou insuficiente, o que abre espaço para a atuação de grupos criminosos que passam a exercer controle territorial e social (MANSO; DIAS, 2018). Esse fenômeno evidencia que a ausência do Estado não significa ausência de ordem, mas sim a presença de outras formas de regulação.

Nesse contexto, a violência passa a ser não apenas um evento isolado, mas parte de uma dinâmica social estruturada. A convivência cotidiana com a violência, em determinados territórios, contribui para sua naturalização, dificultando a construção de alternativas e reforçando ciclos de reprodução da criminalidade (WACQUANT, 2012).

A literatura também aponta que a desigualdade territorial está diretamente associada às taxas de vitimização. Jovens, negros e moradores de periferias são desproporcionalmente afetados pela violência, o que evidencia a interseção entre território, raça e classe social (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2023).

Dados recentes mostram que mais de 75% das vítimas de homicídio no Brasil são pessoas negras, e a maioria reside em áreas periféricas. Esse dado reforça a ideia de que a violência possui um recorte territorial e social bem definido (FBSP, 2023).

Além disso, a urbanização acelerada e desordenada contribuiu para a formação de cidades profundamente desiguais. A ausência de planejamento urbano adequado resultou em ocupações precárias, muitas vezes sem infraestrutura básica, o que amplia os fatores de risco associados à violência (ROLNIK, 2015).

Outro ponto relevante é a relação entre espaço urbano e oportunidades. Territórios com maior acesso a serviços públicos, infraestrutura e oportunidades econômicas tendem a apresentar menores índices de criminalidade, evidenciando a importância das políticas urbanas na prevenção da violência (UN-HABITAT, 2020).

A mobilidade urbana também desempenha papel importante nesse contexto. A dificuldade de deslocamento entre periferia e centro limita o acesso a oportunidades, reforçando a segregação e contribuindo para a manutenção das desigualdades (MARICATO, 2017).

Além disso, a estigmatização de determinados territórios contribui para a reprodução da violência. Áreas periféricas frequentemente são associadas ao crime, o que reforça preconceitos e dificulta a implementação de políticas públicas eficazes (WACQUANT, 2012).

Outro aspecto relevante refere-se à atuação das políticas de segurança pública. Em muitos casos, a intervenção do Estado em territórios vulneráveis ocorre de forma predominantemente repressiva, sem a articulação com políticas sociais, o que limita os resultados e pode intensificar conflitos (MANSO; DIAS, 2018).

A literatura também destaca a importância de políticas integradas que articulem segurança pública, urbanismo e políticas sociais. Experiências internacionais demonstram que intervenções urbanas, como melhoria de infraestrutura e ampliação de serviços públicos, podem contribuir significativamente para a redução da violência (UN-HABITAT, 2020).

Além disso, o fortalecimento das redes comunitárias e da participação social é fundamental para a construção de territórios mais seguros. A coesão social pode atuar como um fator de proteção, reduzindo a incidência de crimes e fortalecendo o controle social informal (SAMPSON, 2012).

Outro ponto importante é que a violência territorializada tende a se reproduzir ao longo do tempo, criando ciclos difíceis de romper. A persistência dessas dinâmicas evidencia a necessidade de políticas públicas de longo prazo, capazes de enfrentar as causas estruturais da desigualdade (CERQUEIRA et al., 2023).

Por fim, a análise evidencia que o território não é apenas um espaço físico, mas um elemento ativo na produção e reprodução da violência. A segregação urbana, a ausência de políticas públicas e a desigualdade social se articulam de forma complexa, criando contextos que favorecem a criminalidade.

Dessa forma, compreender as dinâmicas territoriais da violência é fundamental para a formulação de políticas públicas mais eficazes. O enfrentamento da criminalidade passa, necessariamente, pela redução das desigualdades urbanas e pela construção de cidades mais inclusivas e justas.

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como um estudo de abordagem qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, tendo como objetivo compreender a relação entre crime e desigualdade social, com ênfase nos impactos da pobreza, da exclusão social e da segregação territorial na dinâmica da criminalidade. A escolha por essa abordagem se justifica pela complexidade do fenômeno analisado, que envolve múltiplas dimensões sociais, econômicas e culturais, exigindo uma interpretação aprofundada e contextualizada (MINAYO, 2001).

Do ponto de vista dos procedimentos metodológicos, trata-se de uma pesquisa bibliográfica, desenvolvida a partir da análise de obras clássicas e contemporâneas da sociologia e da criminologia. A pesquisa bibliográfica permite reunir diferentes perspectivas teóricas e empíricas sobre o tema, contribuindo para a construção de uma análise crítica e fundamentada (GIL, 2008). Foram selecionados livros, artigos científicos e publicações institucionais que abordam a relação entre desigualdade social e criminalidade.

A coleta de dados foi realizada por meio de levantamento em bases acadêmicas, como Google Scholar, SciELO e periódicos especializados, priorizando produções relevantes para o tema. Foram considerados estudos nacionais e internacionais, de modo a possibilitar uma compreensão mais ampla das diferentes realidades sociais. Além disso, buscou-se incluir autores reconhecidos no campo da sociologia e da criminologia, garantindo a consistência teórica da análise (LAKATOS; MARCONI, 2010).

A seleção do material seguiu critérios de pertinência temática, relevância acadêmica e atualidade, sem desconsiderar contribuições clássicas fundamentais para a compreensão do fenômeno. Dessa forma, foram incluídas obras que discutem teorias sociológicas do crime, desigualdade social, exclusão e dinâmicas territoriais da violência. Esse cuidado metodológico visa assegurar uma análise consistente e articulada.

A análise dos dados foi realizada por meio de uma abordagem qualitativa interpretativa, buscando identificar categorias centrais presentes na literatura, como desigualdade, exclusão social, vulnerabilidade, território e criminalidade. Esse tipo de análise permite compreender não apenas os conteúdos apresentados, mas também seus significados e implicações no contexto social (BARDIN, 2011).

Além disso, adotou-se uma perspectiva crítica na interpretação dos dados, considerando que a criminalidade não pode ser explicada apenas por fatores individuais, mas deve ser compreendida como resultado de processos sociais mais amplos. Nesse sentido, a análise buscou articular diferentes teorias e evidências empíricas, evidenciando as relações entre estrutura social e comportamento criminal (DURKHEIM, 1999).

Outro aspecto importante da metodologia foi a comparação entre diferentes contextos sociais, a partir de estudos que analisam a relação entre desigualdade e criminalidade em diferentes países e regiões. Essa abordagem comparativa contribui para identificar padrões e compreender como variáveis estruturais influenciam a dinâmica da violência (WILKINSON; PICKETT, 2009).

Cabe destacar que a pesquisa não envolveu coleta de dados primários nem a participação direta de sujeitos, o que dispensa procedimentos éticos relacionados à pesquisa

com seres humanos. No entanto, foram respeitados os princípios éticos da pesquisa científica, especialmente no que se refere à correta utilização e citação das fontes.

Por fim, reconhece-se que, por se tratar de uma pesquisa bibliográfica, o estudo apresenta limitações relacionadas à dependência das fontes analisadas. Ainda assim, acredita-se que a sistematização teórica realizada contribui de forma significativa para a compreensão da relação entre crime e desigualdade social, oferecendo subsídios para futuras investigações e para a formulação de políticas públicas mais eficazes.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise da literatura sobre crime e desigualdade social evidencia que a criminalidade não pode ser compreendida de forma isolada, sendo resultado de um conjunto complexo de fatores estruturais, sociais e institucionais. De modo geral, os estudos analisados convergem ao apontar que a desigualdade social desempenha um papel central na configuração dos padrões de violência, especialmente em sociedades marcadas por forte concentração de renda (WILKINSON; PICKETT, 2009).

Um dos principais resultados observados refere-se à relação entre desigualdade e crimes violentos. Evidências empíricas demonstram que regiões com maiores níveis de desigualdade apresentam taxas mais elevadas de homicídios e outros crimes graves. Essa relação não se limita à pobreza absoluta, mas está fortemente associada à desigualdade relativa e à percepção de injustiça social (DURKHEIM, 1999).

Nesse sentido, a teoria da anomia contribui para a compreensão dos resultados ao evidenciar que a discrepância entre objetivos sociais e meios legítimos pode gerar comportamentos desviantes. Em contextos onde oportunidades são desigualmente distribuídas, indivíduos podem recorrer ao crime como forma de alcançar reconhecimento e status (MERTON, 1968).

Outro aspecto relevante identificado na análise diz respeito ao papel da exclusão social. A ausência de acesso a direitos básicos, como educação e trabalho, contribui para a marginalização de indivíduos e grupos, aumentando sua vulnerabilidade. Esse cenário favorece a reprodução de ciclos de criminalidade, especialmente em áreas urbanas periféricas (ADORNO, 2002).

Além disso, os resultados evidenciam a importância da dimensão territorial. A criminalidade tende a se concentrar em regiões específicas, geralmente marcadas por pobreza, precariedade de serviços públicos e fragilidade institucional. Essa concentração reforça a ideia

de que o crime está profundamente relacionado ao contexto social e espacial (SHAW; MCKAY, 1942).

Outro ponto importante refere-se à fragilidade dos laços sociais em contextos de desigualdade. Comunidades com baixos níveis de coesão social apresentam menor capacidade de controle informal, o que contribui para o aumento da criminalidade. Essa perspectiva reforça a importância das relações sociais na regulação do comportamento coletivo (DURKHEIM, 1999).

No entanto, a análise também revela limitações nas interpretações que associam diretamente pobreza e crime. Embora exista uma relação entre esses fatores, ela não é determinista. Nem todas as pessoas em situação de pobreza se envolvem com a criminalidade, o que evidencia a influência de outros elementos, como cultura, redes sociais e políticas públicas (BECKER, 1968).

Além disso, a literatura aponta que políticas de segurança pública baseadas exclusivamente na repressão tendem a ser insuficientes para enfrentar a criminalidade em contextos de desigualdade. Sem a redução das desigualdades sociais, as causas estruturais da violência permanecem presentes, limitando a eficácia dessas políticas (ADORNO, 2002).

Outro aspecto crítico identificado refere-se à seletividade do sistema penal. Estudos indicam que populações mais vulneráveis são mais frequentemente alvo de ações policiais e do sistema de justiça, o que contribui para a reprodução de desigualdades e para a estigmatização social (BECKER, 1968).

A análise também evidencia que a desigualdade social impacta a confiança nas instituições. Em contextos de alta desigualdade, é comum que haja menor confiança no Estado e no sistema de justiça, o que pode contribuir para o aumento da criminalidade e para a resolução informal de conflitos (WILKINSON; PICKETT, 2009).

Outro ponto relevante diz respeito à necessidade de políticas públicas integradas. O enfrentamento da criminalidade exige não apenas ações de segurança, mas também investimentos em educação, saúde, assistência social e geração de emprego (MERTON, 1968).

No contexto brasileiro, esses desafios se tornam ainda mais evidentes. A combinação de desigualdade social, segregação urbana e fragilidade institucional cria um cenário propício para a violência, exigindo respostas mais complexas e articuladas.

Por fim, os resultados reforçam a necessidade de uma abordagem crítica e multidimensional da criminalidade. Reduzir o crime a uma questão individual é ignorar os

fatores estruturais que o sustentam. Assim, compreender a relação entre crime e desigualdade é essencial para a construção de políticas públicas mais eficazes e socialmente justas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste artigo permite compreender que a relação entre crime e desigualdade social permanece como um dos principais desafios das sociedades contemporâneas, especialmente em contextos marcados por profundas assimetrias econômicas e sociais. Longe de ser um fenômeno isolado, a criminalidade está diretamente associada a condições estruturais que envolvem pobreza, exclusão social, segregação urbana e fragilidade institucional (CERQUEIRA et al., 2023).

Os dados e discussões apresentados evidenciam que a desigualdade social não apenas influencia os níveis de criminalidade, mas também molda sua distribuição territorial e seus padrões de ocorrência. Nesse sentido, regiões marcadas por maior vulnerabilidade social tendem a concentrar índices mais elevados de violência, reforçando a ideia de que o crime está profundamente enraizado nas condições sociais (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2023).

A literatura recente aponta que a desigualdade de renda e a exclusão social contribuem para a formação de contextos de tensão e instabilidade, nos quais a violência emerge como uma das possíveis respostas às limitações estruturais enfrentadas por determinados grupos sociais (WILKINSON; PICKETT, 2010). Essa perspectiva reforça a necessidade de compreender o crime para além de explicações individuais.

Além disso, a segregação urbana desempenha um papel central na reprodução da violência. A concentração de pobreza em determinados territórios, associada à ausência de políticas públicas eficazes, contribui para a formação de espaços marcados pela vulnerabilidade e pela presença recorrente da criminalidade (ROLNIK, 2015).

Outro aspecto relevante diz respeito à atuação desigual do Estado nos diferentes territórios. Em muitas áreas periféricas, a presença estatal é limitada ou ocorre de forma predominantemente repressiva, o que não contribui para a redução sustentável da violência e pode, inclusive, intensificar conflitos (MANSO; DIAS, 2018).

A análise também evidencia que a criminalidade não pode ser compreendida apenas como resultado da pobreza. Embora exista uma relação entre esses fatores, ela não é determinista. A maioria das pessoas em situação de vulnerabilidade não se envolve com o

crime, o que demonstra a importância de fatores como redes sociais, políticas públicas e oportunidades (SAMPSON, 2012).

Nesse sentido, torna-se fundamental evitar estigmatizações que associam automaticamente pobreza e criminalidade. Tal associação simplista contribui para a reprodução de preconceitos e pode comprometer a formulação de políticas públicas mais eficazes (WACQUANT, 2012).

Outro ponto importante refere-se ao papel das políticas públicas no enfrentamento da criminalidade. Evidências indicam que estratégias baseadas exclusivamente na repressão tendem a apresentar resultados limitados, especialmente em contextos de alta desigualdade social (UN-HABITAT, 2020).

Dessa forma, o enfrentamento da violência exige uma abordagem integrada, que articule políticas de segurança pública com políticas sociais, urbanas e econômicas. Investimentos em educação, geração de emprego e melhoria das condições urbanas são fundamentais para reduzir os fatores de risco associados à criminalidade (WORLD BANK, 2022).

Além disso, a redução das desigualdades sociais deve ser entendida como uma estratégia central de prevenção da violência. Sociedades mais igualitárias tendem a apresentar menores índices de criminalidade, evidenciando a importância da justiça social como elemento estruturante da segurança pública (OECD, 2021).

Outro aspecto relevante diz respeito à necessidade de fortalecer as instituições e promover maior confiança social. A fragilidade institucional pode contribuir para a reprodução da violência, enquanto instituições mais fortes e legítimas tendem a favorecer a construção de ambientes mais seguros (CERQUEIRA et al., 2023).

A análise também reforça a importância de considerar a dimensão territorial na formulação de políticas públicas. Intervenções que não levam em conta as especificidades locais tendem a ser menos eficazes, evidenciando a necessidade de estratégias contextualizadas (ROLNIK, 2015).

Além disso, o fortalecimento das redes comunitárias e da participação social pode contribuir para a construção de territórios mais seguros. A coesão social atua como um fator de proteção, reduzindo a incidência de crimes e fortalecendo o controle social informal (SAMPSON, 2012).

Outro ponto importante refere-se à necessidade de políticas de longo prazo. A criminalidade, especialmente quando associada à desigualdade estrutural, não pode ser

enfrentada por meio de ações pontuais, exigindo intervenções contínuas e articuladas (WORLD BANK, 2022).

Por fim, conclui-se que o enfrentamento da criminalidade passa, necessariamente, pela redução das desigualdades sociais e pela promoção de inclusão. Sem a transformação das condições estruturais que produzem a violência, qualquer tentativa de controle será limitada e temporária.

Assim, o desafio central não está apenas em combater o crime, mas em construir uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva. Somente a partir dessa perspectiva será possível avançar na construção de uma segurança pública efetiva e sustentável.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. Crime, justiça penal e desigualdade jurídica. **Revista USP**, São Paulo, n. 21, p. 132-151, 2002.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BECKER, Gary S. Crime and punishment: an economic approach. **Journal of Political Economy**, Chicago, v. 76, n. 2, p. 169-217, 1968.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Petrópolis: Vozes, 2010.

CERQUEIRA, Daniel et al. **Atlas da violência 2023**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br>. Acesso em: 02 abr. 2026.

DURKHEIM, Émile. **Da divisão do trabalho social**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário brasileiro de segurança pública 2023**. São Paulo: FBSP, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br>. Acesso em: 02 abr. 2026.

GALTUNG, Johan. Violence, peace, and peace research. **Journal of Peace Research**, v. 6, n. 3, p. 167-191, 2010.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Síntese de indicadores sociais 2025**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br>. Acesso em: 02 abr. 2026.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da violência 2023**. Brasília: IPEA, 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br>. Acesso em: 02 abr. 2026.

IPSOS. **What worries the world**. 2024. Disponível em: <https://www.ipsos.com/pt-br/what-worries-world-fevereiro-de-2024>. Acesso em: 02 abr. 2026.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LUCAS, Massimiliano et al. **Inequality, crime and public health**. 2022. Disponível em: <https://arxiv.org/abs/2212.07676>. Acesso em: 02 abr. 2026.

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. **A guerra: a ascensão do PCC**. São Paulo: Todavia, 2018.

MARICATO, Ermínia. **O impasse da política urbana no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2017.

MERTON, Robert K. **Social theory and social structure**. New York: Free Press, 1968.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2001.

OECD. **Inequality and crime**. Paris: OECD Publishing, 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Relatório sobre pobreza global**. 2025. Disponível em: <https://www.vaticannews.va/pt/mundo/news/2025-10/pobreza-desigualdade-dados-globais.html>. Acesso em: 02 abr. 2026.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (UNDP). **Human Development Report 2021**. Disponível em: <https://hdr.undp.org>. Acesso em: 02 abr. 2026.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. São Paulo: Boitempo, 2015.

SAMPSON, Robert J. **Great American city: Chicago and the enduring neighborhood effect**. Chicago: University of Chicago Press, 2012.

SAMPSON, Robert J.; LAUB, John H. **Crime in the making: pathways and turning points through life**. Cambridge: Harvard University Press, 2017.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SHAW, Clifford R.; MCKAY, Henry D. **Juvenile delinquency and urban areas**. Chicago: University of Chicago Press, 1942.

UN-HABITAT. **World cities report 2020: the value of sustainable urbanization**. Nairobi: UN-HABITAT, 2020. Disponível em: <https://unhabitat.org>. Acesso em: 02 abr. 2026.

WACQUANT, Loïc. **Os condenados da cidade: estudos sobre marginalidade avançada**. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

WILKINSON, Richard; PICKETT, Kate. **The spirit level: why more equal societies almost always do better**. London: Penguin, 2010.

WORLD BANK. **World development report 2022**. Washington: World Bank, 2022.
Disponível em: <https://www.worldbank.org>. Acesso em: 02 abr. 2026.

WORLD INEQUALITY REPORT. **World inequality report 2026**. Disponível em:
<https://www.vaticannews.va/pt/mundo/news/2025-12/aumento-desigualdade-mundo-world-in-equality-report-2026.html>. Acesso em: 02 abr. 2026.